



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO**

**Processo de Contratação/Renovação de Coleta de Resíduos
Hospitalares da Formação Sanitária do Batalhão,
no período de 5 de abril de 2024 a 5 de abril de 2025.**

Uberlândia, 2024

Capeador:

	Documentos:
1	Diex de requisição (2 fls)
2	Documento de Formalização da Demanda (3 fls)
3	Estudo Técnico Preliminar (2 fls)
4	Relatório de Pesquisa de Preço (3 fls)
5	Ofícios de solicitação de orçamentos (6 fls)
6	Propostas das empresas (orçamentos) e e-mails de respostas (7 fls)
7	Pesquisa Paineis de Preços (5 fls)
8	Mapa de Riscos (3 fls)
9	Relatório do Fiscal de Contrato (2 fls)
10	Declaração de Regularidade dos Serviços (1 fl)
11	Declaração de Vantajosidade (1 fl)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO CORONEL CLÁUDIO LEIG**

DIEx nº 3-Enf/36º BI Mec
EB: 64101.000738/2024-05

Uberlândia, 24 de janeiro de 2024.

Do Chefe da Formação Sanitária

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Contratação de serviço de coleta de resíduos hospitalares para 2024

Referência: Art. 13 e parágrafo único das IG 12-02

Anexos: - Relação de necessidades

1. Versa o presente expediente sobre contratação de coleta de resíduos hospitalares para 2021.

2. Nos termos do contido nos Art.13 e parágrafo único da Port. Ministerial nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de autorizar a abertura de um processo administrativo para a contratação de serviços de coleta de resíduos hospitalares no exercício de 2024, com possibilidade de renovação automática por até 60 (sessenta meses), de conformidade com esta requisição e anexo, destinados a atender às necessidades desta OM.


RICARDO LAJOVIC SAFATLE– Cap
Chefe da Formação Sanitária

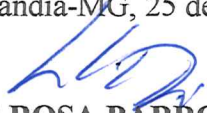
DESPACHO DO “OD”

1. Em conformidade com Art 12 das IG 12-02, decido por dispensar a licitação para contratação dos serviços de coleta de resíduos hospitalares para essa UG, durante o ano de 2024, com amparado no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.

2. Determino que a Seção de Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Para fins do Art 150, Lei 14.133/2021, empregar os recursos descentralizados do Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 215845; Plano Interno (PI): D8SAFCTCCON Fonte: 1050000142, ND: 33.90.39, conforme dados orçamentários do ano de 2024.

Uberlândia-MG, 25 de janeiro de 2024.


FELIPE ROSA BARROSO MAGNO - TC
Ordenador de Despesas 36º BI Mec

Descrição do Serviço a ser contratado em atendimentos às necessidades da OM:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD meses	Custo mensal estimando *	Valor total (R\$)
1	Serviço coleta de tratamento de lixo hospitalar: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviço de saúde dos grupos A, B, e E (infectante, químico e perfurocortante)	Mensal	12	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00

* O valor de R\$ 280,00 duzentos e oitenta reais mensais, será para coletar até 60 kilos de resíduos hospitalares infectantes, químicos e perfurocortantes por mês.


RUAN APARECIDO FIRMINO SANTOS - Cap
Respondendo pelo Fiscal Administrativo


RICARDO LAJOVIC SAFATLE- Cap
Chefe da Formação Sanitária



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 3ª BDA INF MTZ
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO CORONEL CLÁUDIO LEIG**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado	
Sector Requisitante: Formação Sanitária	
Responsável pela Demanda: Cap Safatle	Idt militar: 011947755-2
E-mail: fusex36credenciamento@gmail.com	Telefone: (34) 3299-4015

1. Justificativa da necessidade da aquisição de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O objeto da dispensa de licitação é a prestação de serviços de coleta de lixo de resíduos hospitalares gerados pela Formação Sanitária do Batalhão.
A média de lixo/mês produzidos foi baseada em coletas realizadas nos anos anteriores.
A dispensa de licitação está enquadrada no art 72, da lei 14.133/2021.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

A quantidade de até 60 kg/mês de resíduos hospitalares gerados em função do atendimento de saúde ao público interno e externo na Formação Sanitária do Batalhão, foi baseada em média histórica de anos anteriores.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos serviços

A partir de 5 de abril 2024 até 05 de abril de 2025.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

LUCAS TARGINO MATOS SILVA – S
Ten

Fiscal de Contrato

LAIANE SOARES DE PAULA SOUSA - 2º Sgt

Membro e Fiscal de Contrato substituto

Uberlândia-MG, 25 de janeiro de 2024.

RICARDO LAJOVIC SAFATLE - Cap
Chefe da Formação Sanitária do 36º BI Mec

FELIPE ROSA BARROSO MAGNO - TC
Ordenador de Despesas 36º BI Mec



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO CORONEL CLÁUDIO LEIG**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 64101.000569/2024-03

1. Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes e exigências contidas na Lei 14.133/2021, em especial, no art. 72, inciso I e na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, em especial, o seu art. 20, inciso I.

1.1. Objeto da contratação:

1.1.1. Contratação de prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares gerados pela Formação Sanitária do Batalhão, para destinação específica, conforme legislação vigente que regula o assunto.

2. Diretrizes Específicas:

2.1. Necessidade da contratação:

2.1.1. O objeto da licitação é a contratação de prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares gerados pela Formação Sanitária do Batalhão, para destinação específica, conforme legislação vigente que regula o assunto.

2.2. Requisitos da contratação:

2.2.1. Os requisitos e documentação necessárias serão conforme legislação vigente, e previstas no Termo de Referência.

2.3. Estimativa das quantidades:

2.3.1. Buscando identificar as necessidades, adequando à realidade do Batalhão, as quantidades estimadas necessárias foram levantadas conforme registros de resíduos hospitalares coletados em anos anteriores.

2.4. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

2.4.1. O método para estimativa de preços será a sequência da IN 03, de 20 de abril de 2017, em especial, o seu art 2º.

2.4.2. O valor estimativo após análise criteriosa será a média dos valores encontrados conforme o Relatório da Pesquisa de Preços.

2.5. Estimativas de preços ou preços referenciais:

2.5.1. Conforme sequência prevista na IN 03, de 20 de abril de 2017, em especial, o seu art 2º.

2.6 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

2.6.1 O principal motivo da contratação, é a coleta de resíduos hospitalares gerados pelo atendimento do público interno do Batalhão.

2.6.2. Ressalta-se que tais resíduos demandam destinação específica por empresa especializada do setor.

2.7 Declaração da viabilidade ou não da contratação:

2.7.1 Considerando todo o exposto no planejamento da contratação, explicitamente declaramos que a contratação é viável, justificada pela necessidade da prestação do serviço.

2.8 Gestão e fiscalização do contrato:

2.7.1 A fiscalização do contrato será realizada previamente pela Formação Sanitária do Batalhão.

2.7.2 A Formação sanitária acionará um Membro da Equipe de Planejamento ou o Responsável pela Formalização da Demanda para conferir e realizar a contratação da prestação de serviços do seu setor.

Uberlândia-MG, 25 de janeiro de 2024.



RICARDO LAJOVIC SAFATLE –Cap Med
Chefe da Formação Sanitária do 36º BI Mec



RUAN APARECIDO FIRMINO SANTOS - Cap
Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 36º BI Mec



FELIPE ROSA BARROSO MAGNO - TC
Ordenador de Despesas 36º BI Mec



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO CORONEL CLÁUDIO LEIG

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de coleta de resíduos hospitalares

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(x) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
1	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR	KG	2400	COMANDO DA AERONÁUTICA/ 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4,75

() II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() III - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa

() IV – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso:

Não utilizado por não terem sido encontrado processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

() V – Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias:

item	Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
		Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
1	Coleta, tratamento de lixo hospitalar	Monte Sião Resíduos 22.165.508/0001-82		Rod BR 497, Km 1,48, S/Nr, CEP 38414-583, Bairro Jardim Europa, Uberlândia-MG. 99120-8969	(34)9	16/01/2022	4,67

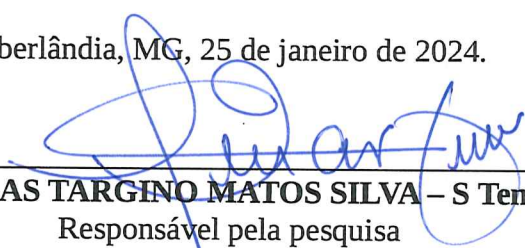
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e V como fonte de consulta concluiu-se que:

ITEM	DESCRIÇÃO	* R\$ 280,20 (duzentos e oitenta reais e vinte centavos)
1	Serviço coleta de tratamento de lixo hospitalar: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviço de saúde dos grupos A, B e E (infectante, químico e perfurocortante). Resolução CONAMA nº 358/05 e RDC 306/04 da ANVISA gerados nesta OM.	O valor acima refere-se a prestação mensal dos serviços constantes da descrição, sendo duas visitas mensais (uma coleta por quinzena) no limite de até 60kg/mês. O prestador Monte Sião resíduos ofertou desconto de R\$ 0,20, aceitando o valor mensal de R\$ 280,00.

7. ANEXOS: Pesquisa de preços. Não será considerado valor de kg de excedente de coleta, haja vista a proposta mínima ofertada pela empresa de R\$ 280,00 mensais, para coletar até 60 kg/mês de resíduos hospitalares perfurocortantes, químicos e infectantes.

Uberlândia, MG, 25 de janeiro de 2024.


LUCAS TARGINO MATOS SILVA – S Ten
 Responsável pela pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO CORONEL CLÁUDIO LEIG**

**Ofício nº 1-Enf/36º BI Mec
EB: 64101.000520/2024-42**

Uberlândia-MG, 16 de janeiro de 2024.

À Sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Gerente de Vendas

Assunto: **solicitação de orçamento.**

Senhor (a) gerente,

1. Solicito o fornecimento de orçamento referente a prestação de serviços infra citados, com vistas à formatação de processo de licitação ou compra direta:

a. Processo de Compra/aquisição direta (dispensa de licitação):

Nr Ordem	Descrição do Item	Qtde (limite mensal)	Frequência de coletas por mês	Valor (mensal)
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de de serviços em saúde.	60 kg/mês	Duas (quinzenal)	

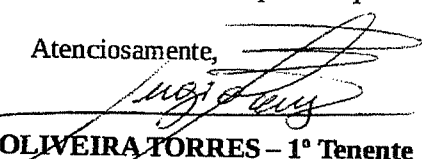
2. Informo que todos os preços devem ser calculados com os impostos incidentes e no orçamento deverá constar os dados abaixo, podendo o documento vir em ANEXO ao e-mail, em formato PDF ou entregue pessoalmente no Almoxarifado desta Unidade Gestora:

- a. Empresa/Razão Social:
- b. CNPJ:
- c. Endereço:
- d. Bairro:
- e. Município:
- f. Fone / FAX:
- g. e-mail:
- h. Dados bancários (em nome da empresa):
- i. Assinatura do responsável:

3. Informações mais detalhadas podem ser obtidas através dos telefones (34) 3299 4015 ou pelo e-mail fusex36credenciamento@gmail.com.

4. Informo, ainda, que o orçamento será útil se der entrada nesta OM até às 12:00hs de 19 de janeiro de 2024, após esse prazo, esta Unidade Gestora considerará que a empresa não tem interesse em participar deste processo de dispensa.

Atenciosamente,


SÉRGIO DE OLIVEIRA TORRES – 1º Tenente

Respondendo pelo Chefe da Formação Sanitária do 36º BIMec

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO CORONEL CLÁUDIO LEIG

Ofício nº 3-Enf/36º BI Mec
EB: 64101.000522/2024-31

Uberlândia-MG, 16 de janeiro de 2024.

À Sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Gerente de Vendas

Assunto: **solicitação de orçamento.**

Senhor (a) gerente,

1. Solicito o fornecimento de orçamento referente a prestação de serviços infra citados, com vistas à formatação de processo de licitação ou compra direta:

a. Processo de Compra/aquisição direta (dispensa de licitação):

Nr Ordem	Descrição do Item	Qtde (limite mensal)	Frequência de coletas por mês	Valor (mensal)
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de de serviços em saúde.	60 kg/mês	Duas (quinzenal)	

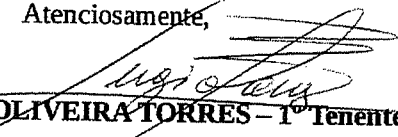
2. Informo que todos os preços devem ser calculados com os impostos incidentes e no orçamento deverá constar os dados abaixo, podendo o documento vir em ANEXO ao e-mail, em formato PDF ou entregue pessoalmente no Almoxarifado desta Unidade Gestora:

- Empresa/Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Bairro;
- Município;
- Fone / FAX;
- e-mail;
- Dados bancários (em nome da empresa);
- Assinatura do responsável;

3. Informações mais detalhadas podem ser obtidas através dos telefones (34) 3299 4015 ou pelo e-mail fusex36credenciamento@gmail.com.

4. Informo, ainda, que o orçamento será útil se der entrada nesta OM até às 12:00hs de 19 de janeiro de 2024, após esse prazo, esta Unidade Gestora considerará que a empresa não tem interesse em participar deste processo de dispensa.

Atenciosamente,


SÉRGIO DE OLIVEIRA TORRES – 1º Tenente

Respondendo pelo Chefe da Formação Sanitária do 36º BIMec

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO CORONEL CLÁUDIO LEIG

Ofício nº 4-Enf/36º BI Mec
EB: 64101.000524/2024-21

Uberlândia-MG, 16 de janeiro de 2024.

À Sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Gerente de Vendas

Assunto: **solicitação de orçamento.**

Senhor (a) gerente,

1. Solicito o fornecimento de orçamento referente a prestação de serviços infra citados, com vistas à formatação de processo de licitação ou compra direta:

a. Processo de Compra/aquisição direta (dispensa de licitação):

Nr Ordem	Descrição do Item	Qtde (limite mensal)	Frequência de coletas por mês	Valor (mensal)
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de de serviços em saúde.	60 kg/mês	Duas (quinzenal)	

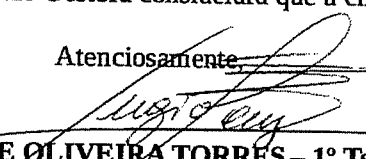
2. Informo que todos os preços devem ser calculados com os impostos incidentes e no orçamento deverá constar os dados abaixo, podendo o documento vir em ANEXO ao e-mail, em formato PDF ou entregue pessoalmente no Almoxarifado desta Unidade Gestora:

- a. Empresa/Razão Social:
- b. CNPJ:
- c. Endereço:
- d. Bairro:
- e. Município:
- f. Fone / FAX:
- g. e-mail:
- h. Dados bancários (em nome da empresa):
- i. Assinatura do responsável:

3. Informações mais detalhadas podem ser obtidas através dos telefones (34) 3299 4015 ou pelo e-mail fusex36credenciamento@gmail.com.

4. Informo, ainda, que o orçamento será útil se der entrada nesta OM até às 12:00hs de 19 de janeiro de 2024, após esse prazo, esta Unidade Gestora considerará que a empresa não tem interesse em participar deste processo de dispensa.

Atenciosamente,


SÉRGIO DE OLIVEIRA TORRES – 1º Tenente

Respondendo pelo Chefe da Formação Sanitária do 36º BIMec

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



Targino Targino <fusex36credenciamento@gmail.com>

Solicitação de orçamento de coleta de resíduos hospitalares 36º Batalhão - Exército

1 mensagem

Targino Targino <fusex36credenciamento@gmail.com>

16 de janeiro de 2024 às 11:48

Para: Servioeste - Comercial <comercial05@servioeste.com.br>, Servioeste | Comercial MG
<vendasmg@servioeste.com.br>

Olá, bom dia!

Estamos em processo de renovação da prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares e gostaríamos de saber se essa Empresa tem interesse em enviar proposta comercial, para coleta de até 60 kg/mês de resíduos hospitalares, conforme ofício anexo.

atte,

S T Targino

34991087011



Ofício nº 03 - Solic Orç 16 jan 24.docx

17K



Targino Targino <fusex36credenciamento@gmail.com>

Solicitação de orçamento de coleta de resíduos hospitalares 36º Batalhão - Exército

4 mensagens

Targino Targino <fusex36credenciamento@gmail.com>

16 de janeiro de 2024 às 11:50

Para: Stericycle Gestão Ambiental <faturamento@stericycle.com>

Olá, bom dia!

Estamos em processo de renovação da prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares e gostaríamos de saber se essa Empresa tem interesse em enviar proposta comercial, para coleta de até 60 kg/mês de resíduos hospitalares, conforme ofício anexo.

atte,

S T Targino

34991087011

**OF 03 16 JAN 24 MS3.pdf**

32K

Tamiris Xavier Lopes Da Silva <Tamiris.DaSilva@bgreenambiental.com.br>

18 de janeiro de 2024 às

12:06

Para: "fusex36credenciamento@gmail.com" <fusex36credenciamento@gmail.com>



Prezado(a) cliente,

Para concluirmos o registro de sua solitação é necessário o envio das seguintes informações:

- Favor informar o cnpj.

Em caso de dúvidas, solicitação ou reclamação, favor entrar em contato com nossa central de atendimento através do WhatsApp: (81) 3003-5300 ou e-mail: atendimento@stericycle.com.

Central de Atendimento

Bgreen Ambiental

B-green Gestão Ambiental LTDA.

De: Atendimento <atendimento@bgreenambiental.com.br>

Enviada em: terça-feira, 16 de janeiro de 2024 13:17

Para: Tamiris Xavier Lopes Da Silva <Tamiris.DaSilva@bgreenambiental.com.br>

Assunto: ENC: Solicitação de orçamento de coleta de resíduos hospitalares 36º Batalhão - Exército

Cirleide Carmo

Supervisão/Central de Atendimento

Whatsapp 81-30035300 | cirleide.silva@bgreenambiental.com.br

Website : www.bgreenambiental.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Targino Targino <fusex36credenciamento@gmail.com>

19 de janeiro de 2024 às 11:39

Para: Tamiris Xavier Lopes Da Silva <Tamiris.DaSilva@bgreenambiental.com.br>

Olá, bom dia! Obrigado pelo retorno!
Segue CNPJ solicitante do orçamento:
09.667.195/0002-83

Atenciosamente,
ST Targino

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tamiris Xavier Lopes Da Silva <Tamiris.DaSilva@bgreenambiental.com.br>

19 de janeiro de 2024 às
11:44

Para: Targino Targino <fusex36credenciamento@gmail.com>

Cc: Fabio Souza <fabio.souza1@bgreenambiental.com.br>



Prezado(a) cliente,

Sua solicitação foi encaminhada ao setor responsável com sucesso.

Protocolo nº 11344

Prazo de retorno de até 72 horas úteis

Central de Atendimento

Bgreen Ambiental

B-green Gestão Ambiental LTDA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO CORONEL CLÁUDIO LEIG

Ofício nº 1-Enf/36º BI Mec
EB: 64101.000520/2024-42

Uberlândia-MG, 16 de janeiro de 2024.

À Sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Gerente de Vendas

Assunto: **solicitação de orçamento.**

Senhor (a) gerente,

1. Solicito o fornecimento de orçamento referente a prestação de serviços infra citados, com vistas à formatação de processo de licitação ou compra direta:

a. Processo de Compra/aquisição direta (dispensa de licitação):

Nr Ordem	Descrição do Item	Qtde (limite mensal)	Frequência de coletas por mês	Valor (mensal)
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de de serviços em saúde.	60 kg/mês	Duas (quinzenal)	R\$ 280,00

2. Informo que todos os preços devem ser calculados com os impostos incidentes e no orçamento deverá constar os dados abaixo, podendo o documento vir em ANEXO ao e-mail, em formato PDF ou entregue pessoalmente no Almoxarifado desta Unidade Gestora:

- a. Empresa/Razão Social: MONTE SIÃO SERVIÇOS LTDA ME
b. CNPJ: 22.165.508/0001-82
c. Endereço: Rod Br 497, S/N, Km 1 + 480m, Complexo Logístico LogStation.
d. Bairro: Luizote de Freitas, CEP.: 38.414-327
e. Município: Uberlândia/MG
f. Fone / FAX: (34) 9 9996-9000
g. e-mail: contato@montesiaoresiduos.com
h. Dados bancários (em nome da empresa): Banco 756 (Sicoob), AG: 3188-7, C/C:

85.965-6.

i. Assinatura do responsável: **gov.br**

Documento assinado digitalmente

HUMBERTO NOGUEIRA TERRA JUNIOR

Data: 16/01/2024 14:51:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3. Informações mais detalhadas podem ser obtidas através dos telefones (34) 3299 4015 ou pelo e-mail fusex36credenciamento@gmail.com.

4. Informo, ainda, que o orçamento será útil se der entrada nesta OM até às 12:00hs de 19 de janeiro de 2024, após esse prazo, esta Unidade Gestora considerará que a empresa não tem interesse em participar deste processo de dispensa.

Atenciosamente,

SÉRGIO DE OLIVEIRA TORRES – 1º Tenente

Respondendo pelo Chefe da Formação Sanitária do 36º BIMec

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



Targino Targino <fusex36credenciamento@gmail.com>

Solicitação de orçamento de coleta de resíduos hospitalares 36º Batalhão - Exército

4 mensagens

Targino Targino <fusex36credenciamento@gmail.com>

16 de janeiro de 2024 às 11:46

Para: Contato Monte Sião Resíduos <contato@montesiaoresiduos.com>, Humberto Monte Sião <humberto@montesiaoresiduos.com>, financeiro@montesiaoresiduos.com

Bom dia Humberto, como vai?

Solicito, por favor, remeter orçamento para contratação/renovação de serviços de coleta de resíduos hospitalares em 2024.

Se for possível, por favor, remeter a resposta ainda essa semana, nos ajudaria muito.

O Escalão Superior em Brasília orientou que fosse solicitado renegociação do valor acordado de R\$ 260,00 mensais, ou seja, se há alguma possibilidade de redução no valor acordado.

Obrigado!

**Lucas Targino Matos Silva - Sub Tenente
Auxiliar da Formação Sanitária do 36º BI Mec
34 9 91087011**

Ofício nº 01 - Solic Orç 16 jan 24.docx

17K

Humberto Monte Sião <humberto@montesiaoresiduos.com>

16 de janeiro de 2024 às 15:01

Para: Targino Targino <fusex36credenciamento@gmail.com>

Cc: "Contato Monte Sião Resíduos" <contato@montesiaoresiduos.com>, financeiro <financeiro@montesiaoresiduos.com>

Boa tarde Targino!

Tudo bem! E com você?

Segue anexo orçamento assinado.

Targino, infelizmente não conseguimos reduzir o valor. Tivemos, na verdade, que reajusta-lo visto que todos os nossos custos aumentaram.

Temos orgulho em atendê-los e desejamos continuar a prestação dos serviços.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Humberto Nogueira

34 9 8415 6503

comercial@montesiaoresiduos.com



--- Em Tue, 16 Jan 2024 11:44:39 -0300 Targino Targino <fusex36credenciamento@gmail.com> escreveu

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Oficio_nBA_01_-_Solic_Orc_16_jan_24_assinado.pdf
103K

Targino Targino <fusex36credenciamento@gmail.com>
Para: Humberto Monte Sião <humberto@montesiaoresiduos.com>

17 de janeiro de 2024 às 08:31

Bom dia Humberto, estamos bem aqui obrigado por perguntar!
Obrigado pelo pronto retorno.

Perguntamos se seria possível então, reduzirmos as coletas para **uma** visita mensal, considerando que a geração do lixo tanto descartável quanto perfurocortante não excede a quantidade contratada mensalmente, e com isso, tentamos manter o valor de 260,00/mês para o ano de 2024.

Aguardamos.

Atenciosamente,

Lucas Targino Matos Silva - Sub Tenente
Auxiliar da Formação Sanitária do 36° BI Mec
34 9 91087011

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Targino Targino <fusex36credenciamento@gmail.com>
Para: Humberto Monte Sião <humberto@montesiaoresiduos.com>

17 de janeiro de 2024 às 10:33

Bom dia Humberto!

Por favor, desconsiderar e-mail sobre a renegociação.

A proposta de R\$ 280,00, a partir de 5 de abril de 2024, para duas coletas mensais, será remetida para apreciação.

Quando tiver a devolutiva, lhe informo.

Obrigado!

Targino

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 3.340,57

MEDIANA

R\$ 23,29

MEIOR

R\$ 4,75

FILTROS APLICADOS

Descrição

Período da Compra

COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Overtada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2023	00001	Dispensa de Licitação	19380	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR		KILOGRAMA	2.400	R\$4,75	SERVIOESTE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE CANOAS	01/08/2023
00121/2023	00003	Pregão	19380	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR		KILOGRAMA	6.000	R\$5,20	UNIAO COLETAS E PRESTACAO DE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	04/08/2023
01061/2023	00001	Pregão	19380	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR		KILOGRAMA	21.600	R\$6,14	EKO AMBIENTAL SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155911 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE	17/08/2023
00121/2023	00002	Pregão	19380	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR		KILOGRAMA	500	R\$6,90	UNIAO COLETAS E PRESTACAO DE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	04/08/2023
00121/2023	00001	Pregão	19380	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR		KILOGRAMA	1.500	R\$6,90	UNIAO COLETAS E PRESTACAO DE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	04/08/2023

00031/2023	00004	Pregão	19380	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR		KILOGRAMA	2.648	R\$14.50	LIMPIM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	17/08/2023
00031/2023	00001	Pregão	19380	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR		KILOGRAMA	461	R\$23.20	LIMPIM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	17/08/2023
00031/2023	00005	Pregão	19380	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR		KILOGRAMA	176	R\$23.37	LIMPIM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	17/08/2023
00031/2023	00002	Pregão	19380	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR		KILOGRAMA	212	R\$23.37	LIMPIM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	17/08/2023
00031/2023	00003	Pregão	19380	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR		KILOGRAMA	585	R\$23.58	LIMPIM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	17/08/2023
00736/2023	00003	Dispensa de Licitação	19380	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR		UNIDADE	1	R\$800	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	20/07/2023
00736/2023	00002	Dispensa de Licitação	19380	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR		UNIDADE	1	R\$1000	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	20/07/2023
00736/2023	00001	Dispensa de Licitação	19380	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR		UNIDADE	1	R\$10440	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	20/07/2023
00014/2023	00001	Dispensa de Licitação	19380	COLETA / TRATAMENTO LIXO - HOSPITALAR		METRO CÚBICO	1	R\$34390	TM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158445 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO AM/C.MANHAUS CENTRO	26/07/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 3ª BDA INF MTZ
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO CORONEL CLÁUDIO LEIG

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

Percebe-se, em toda contratação, alguns acontecimentos incertos que podem vir a impactar negativamente o projeto. O intuito do gerenciamento de riscos é o de minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades.

Incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, bem como os que tangem o processo que permeia toda a formalização da contratação.

Risco de não atendimento das necessidades institucionais			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Serviços sendo prestados de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório. Revisão das especificações contratuais.		Fiscais de contrato	

Risco de não atendimento das necessidades institucionais			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			

Não será possível a contratação, o que acarretará os seguintes prejuízos: Inviabilidade de atendimento em saúde ao público interno e externo na Formação Sanitária (Enfermaria) do Batalhão.

Ação Preventiva	Responsável
Buscar base no planejamento da instituição, conforme estudos preliminares	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Buscar solicitação de créditos junto ao escalão superior.	Chefia FSB

Risco 02 - Risco de não atendimento de demandas

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
Ação Preventiva	Responsável		
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Seção de Aquisição Licitações e Contratos		
Ação de Contingência	Responsável		
Análise quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Equipe de Planejamento		

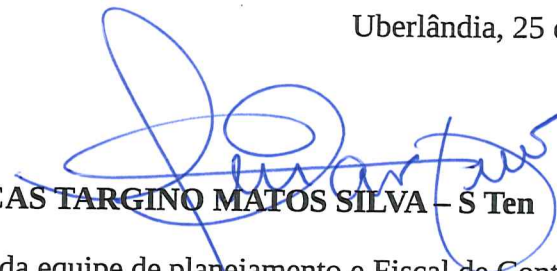
Risco 03 - Risco de não atendimento de demandas e não controle

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Ineficiência contratual. Dano ao erário.			
ação Preventiva	Responsável		
Reunião com a empresa vencedora, envolvendo Gestor do Contrato, fiscais e Responsáveis da contratada.	Fiscal do Contrato, Ch FSB		

Ação de Contingência	Responsável
Manter canal de comunicação ativo entre a empresa de coleta de resíduos hospitalares e equipe da Formação Sanitária. Formalização das demandas por correio eletrônico ou documento.	Militares da Formação Sanitária (Enfermaria)

Risco 03 – Incapacidade Operacional da Contratada em Atender as Demandas			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Dano ao erário.			
Ação Preventiva		Responsável	
Acordo com a contratada para adequação a demanda de resíduos hospitalares gerados pela Enfermaria do Batalhão		Fiscal do Contrato	
Ação de Contingência		Responsável	
Advertência por escrito e comunicação do fato. Lançar alterações no livro de fiscal de contrato (gestor da ata).		Fiscal do Contrato	

Uberlândia, 25 de janeiro de 2024.


LUCAS TARGINO MATOS SILVA – S Ten

Integrante da equipe de planejamento e Fiscal de Contrato


LAIANE SOARES DE PAULA SOUSA – 2º Sgt

Integrante da equipe de planejamento e Fiscal de Contrato substituto



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO CORONEL CLÁUDIO LEIG**

RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO

1. O presente relatório é um demonstrativo dos serviços prestados através do contrato do qual sou responsável pela fiscalização, conforme os termos abaixo.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços em saúde do Grupo A, B e E da Resolução CONANA nr 358/05 e RDC 306/04 da ANVISA

Empresa: MONTE SIÃO SERVIÇOS LTDA

Contrato: OSTENSIVO

Vigência: 5 de abril de 2023 a 5 de abril de 2024.

Fiscal do Contrato: S Ten LUCAS TARGINO MATOS SILVA

2. A tabela abaixo especifica os períodos no qual ocorreu a prestação do serviço, os **valores mensais** unitários e a **unidade de medida** (peso de roupa lavada; peso de lixo infectante; Qnt de material esterilizado; m³ gases medicinais etc):

PERÍODO 2023	VALOR UNITÁRIO R\$/KG	PESO KG	VALOR R\$
Jan	48,15	5,4	260,00
Fev	30,59	8,5	260,00
Mar	10,92	23,81	260,00
Abr	24,30	10,7	260,00
Mai	13,20	19,7	260,00
Jun	39,57	6,57	260,00
Jul	30,23	8,6	260,00
Ago	110,64	2,35	260,00
Set	18,47	14,08	260,00
Out	32,10	8,1	260,00

PERÍODO 2023	VALOR UNITÁRIO R\$/KG	PESO KG	VALOR R\$
Nov	23,21	11,2	260,00
Dez	40,50	6,42	260,00
Total	421,88	125,43	3.120,00

Média mensal	24,88	10,45	260,00
---------------------	--------------	--------------	---------------

Observações:

- Informamos que a nota de empenho Nr 881, de 21 de junho de 2023, trouxe o recurso de R\$ 2.340,00 para honrar o compromisso, e todas as notas referentes a prestação de serviço foram quitadas.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2024.


LUCAS TARGINO MATOS SILVA – S Ten
Fiscal de Contrato


RUAN APARECIDO FIRMINO SANTOS - Cap
Respondendo pelo Fiscal Administrativo


FELIPE ROSA BARROSO MAGNO - TC
Ordenador de Despesas 36º BI Mec



MINISTÉRIO DA DEFESA

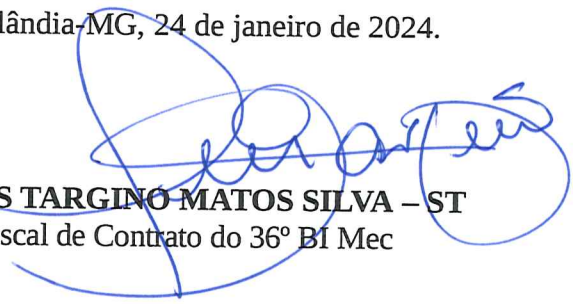
EXÉRCITO BRASILEIRO

36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOS SERVIÇOS

Declaro que a Empresa MONTE SIÃO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.165.508/0001-82, vem prestando, até a presente data, os serviços de coleta de resíduos hospitalares descartáveis e perfurocortantes, sendo recolhido até 60 quilos de lixo hospitalar por mês, junto à Formação Sanitária e Enfermaria do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, em plena conformidade com as normas previstas na Dispensa de Licitação 21/2023-36º BI Mec e no Termo de Contrato 06/2023, com vigência de 05 de abril de 2023 a 5 de abril de 2024, restando a este Fiscal de Contrato atestar que é de parecer favorável à prorrogação do referido contrato.

Uberlândia-MG, 24 de janeiro de 2024.


LUCAS TARGINO MATOS SILVA – ST
Fiscal de Contrato do 36º BI Mec

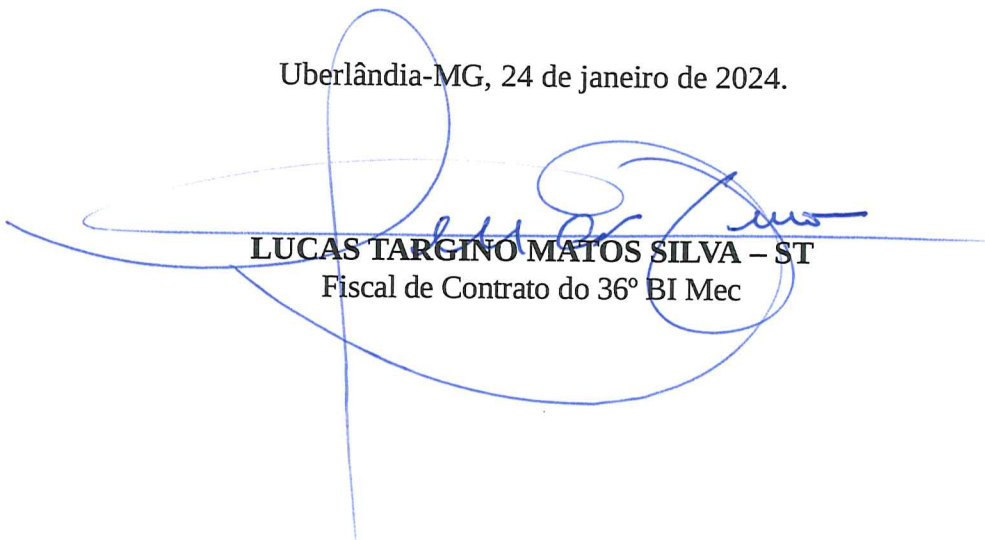


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Declaro que a presente prorrogação contratual, visando garantir a continuidade da prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar perfurocortante e descartável, em apoio às atividades administrativas desta Organização Militar, por meio da empresa MONTE SIÃO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.165.508/0001-82, ao 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, mostra-se vantajosa à Administração, uma vez que o serviço em questão é de extrema necessidade para que a Unidade possa cumprir com a legislação vigente, no que tange a atender as necessidades das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar, fazendo com que os mesmos produzam a eficácia desejada.

Uberlândia-MG, 24 de janeiro de 2024.



LUCAS TARGINO MATOS SILVA – ST
Fiscal de Contrato do 36º BI Mec